



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO</b>	<b>17.139-5/2019</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>9.058-1/2019</b>
<b>ORGÃO</b>	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REQUERIMENTO</b>
<b>REQUERENTE</b>	<b>RODRIGO BRUNO ZANIN</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

**DECISÃO**

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, Magnífico Reitor da UNEMAT, **DEFIRO** o pedido, concedendo 15 (quinze) dias para manifestação nos autos do Processo nº **9.058-1/2019** (contas anuais de gestão), com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RI-TCE/MT).

**Publique-se.**

I. Encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para proceder à juntada da presente documentação aos autos do Processo nº **9.058-1/2019**;

II. Após, aguardar o prazo.

Cuiabá/MT, 4 de junho de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 008/2019, DOC nº 1533, de 25/01/2019)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada (assinatura digital) a, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.